DECRETO Nº 12.897/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NO DIA 30/04/2018, DURANTE O PERÍODO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO TRABALHO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando que o dia 1º de maio é consagrado Dia do Trabalho e sendo este feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no dia 30/04/2018 (segunda- feira), em virtude das comemorações do Dia do Trabalho.

Art. 2º Os serviços, por sua natureza, considerados essenciais, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população.

Parágrafo único. Atos dos Srs. Secretários (as) Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo, estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de abril de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município